



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6259, de 03 de março de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 045, de 04 de março de 2022, haver constato com erro de informações.

Onde se lê:

“(…).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2022 - Data: de 08
de março de 2022.**

Art. 1º Fica nomeada para apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Regina Célia de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.317.029-75, portadora da cédula de identidade n. 6.138.383-2 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

“(…).”

Leia-se:

“(…).

Art. 2º Fica nomeada para apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Regina Célia de Oliveira Belo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.317.029-75, portadora da cédula de identidade n. 6.138.383-2 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

“(…).”

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal